



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

AUTARQUIA MUNICIPAL DE REGIME ESPECIAL
RECONHECIDA PELO DEC. FED. Nº 78.924/76

REITORIA

RUA 4 DE MARÇO, 432
CEP 12020-270

SECRETARIA GERAL

AV 9 DE JULHO, 245
PABX: (012) 225-4100 - FAX: (012) 232-7660 TAUBATÉ - SP CEP: 12020-330

PRÓ-REITORIAS
AV 9 DE JULHO, 243/245
CEP 12020-200

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 474/2002

Aprova a indicação do Prof. Silvio Luiz da Costa.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº CSL-201/02, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a indicação do Prof. **Silvio Luiz da Costa**, formulada pelo Departamento de Ciências Sociais e Letras, da Área de Ciências Humanas, para ministrar aulas da disciplina "**História da Filosofia Moderna**", no curso de Filosofia, convalidando-se os atos escolares anteriormente praticados pelo professor durante o período em que ministrou a disciplina sem aprovação do Conselho, a partir de 28/02/2000.

Art. 2º A admissão do professor far-se-á na categoria de Colaborador Assistente III.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 14 de novembro de 2002.

NIVALDO ZÖLLNER

REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 20 de novembro de 2002.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA